



Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

CONSELHO SECCIONAL - PARANÁ

Paraná, data da disponibilização: 18/10/2024

SUBSEÇÃO

PORTARIA

GUARAPUAVA - PORTARIA Nº 08/2024

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE GUARAPUAVA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, da “COMISSÃO DE DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO”, as advogadas: **Tassia Teixeira de Freitas Bianco Ervano Cavalli (OAB PR 48.981)**; **Edineia Mussio de França (OAB PR 117.295)**; **Sarah Dib Domingues Silva (OAB PR 117.358)**; **Taiane Chermont e Dayanne Marciane Gonçalves (OAB PR 42.162)**.

Art. 2º. Alterar a função da advogada: **Amanda Hauage Neves (OAB/PR 106.576)**, de Membro a Presidente, da advogada: **Kamila Dib Kaminski (OAB/PR 111.905)**, de Vice-Presidente a Membro e do advogado: **Patrick Luan de Almeida (OAB/PR 111.899)**, de Membro a Vice-Presidente.

Art. 3º. Nomear para compor a referida Comissão, na função de Secretária, a advogada: **Carolina Gotardo Correa (OAB/PR 122.030)**, e na função de membro, as advogadas: **Ana Claudia da Silva Abreu (OAB/PR 38.914)**, **Mariana Rocha Malheiros (OAB/PR 62.678)** e **Fernanda de Araújo Bugai (OAB/PR 125.986)**.

Art. 4º. Em razão do disposto nos Arts. 1º, 2º e 3º, a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Amanda Hauage Neves (OAB/PR 106.576), **Vice-Presidente:** Patrick Luan de Almeida (OAB/PR 111.899), **Secretária:** Carolina Gotardo Correa (OAB/PR 122.030), **Membros:** Ana Claudia da Silva Abreu (OAB/PR 38.914), Mariana Rocha Malheiros (OAB/PR 62.678), Kamila Dib Kaminski (OAB/PR 111.905) e Fernanda de Araújo Bugai (OAB/PR 125.986).

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapuava, 16 de outubro de 2024.

MARIA CECÍLIA SALDANHA

Presidente da Subseção de Guarapuava